



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Sete Lagoas Transmissora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.279.118/0001-42, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Sete Lagoas 4: a) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação de 24,5 Mvar em 138 kV; b) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, referente ao Banco de Capacitores em Derivação de 24,5 Mvar em 138 kV; e c) complementação do Módulo de Infraestrutura Geral pela instalação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra referente ao Módulo de Conexão para o Banco de Capacitores de 24,5 Mvar em 138 kV.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.199, de 16 de novembro de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Sete Lagoas Transmissora de Energia Ltda.
CNPJ	13.279.118/0001-42.
Localização	Estado de Minas Gerais.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.004691/2011-77 e MME nº 48000.002259/2011-82.